



Prefeitura Municipal de Meridiano

C. G. C. (M. F.) Nº 45.116.092/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

018

-LEI Nº 142, DE 11 DE SETEMBRO DE 1989-

Autoriza abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

LUIZ RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de -- suas atribuições que lhe são conferidas -- por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em -- sessão extraordinária realizada em 08 de setembro de 1989, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, na importância de NCz\$-204.000,00-(duzentos e quatro mil cruzados novos), destinado a suplementação das verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - 09. Material de Consumo	NCz\$- 5.000,00
3132 - 12. Outros Serviços e Encargos	NCz\$- 15.000,00

2.3. Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recreação e Lazer

3120 - 24. Material de Consumo	NCz\$- 5.000,00
3132 - 26. Outros Serviços e Encargos	NCz\$- 15.000,00

2.4. Setor de Finanças

3111 - 29. Pessoal Civil	NCz\$- 5.000,00
3120 - 30. Material de Consumo	NCz\$- 5.000,00

2.5. PROFIC-Programa de Formação e Integração da Criança

3120 - 35. Material de Consumo	NCz\$- 5.000,00
--	-----------------

2.6. Ensino de Primeiro Grau

3111 - 38. Pessoal Civil	NCz\$- 15.000,00
3113 - 39. Obrigações Patronais	NCz\$- 5.000,00
3120 - 40. Material de Consumo	NCz\$- 30.000,00
3132 - 42. Outros Serviços e Encargos	NCz\$- 10.000,00

2.7. Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos

3111 - 48. Pessoal Civil	NCz\$- 5.000,00
3131 - 50. Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$- 4.000,00
3132 - 51. Outros Serviços e Encargos	NCz\$- 10.000,00

2.9. Serviço de Água e Esgoto

3111 - 69. Pessoal Civil	NCz\$- 3.000,00
------------------------------------	-----------------

2.10. Saúde

3120 - 76. Material de Consumo	NCz\$- 20.000,00
3131 - 77. Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$- 10.000,00
4120 - 81. Equipamentos e Material Permanente	NCz\$- 10.000,00

2.11. Promoção e Assistência Social

3111 - 82. Pessoal Civil	NCz\$- 4.000,00
------------------------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Meridiano

C. G. C. (M. F.) Nº 45.116.092/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 142

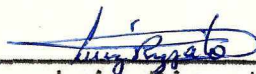
fls. -02-

3132 - 85. Outros Serviços e Encargos.	.NCz\$-	5.000,00
<u>2.12. Despesas Gerais da Administração</u>		
3111 - 90. Pessoal Civil	.NCz\$-	5.000,00
3113 - 91. Obrigações Patronais.	.NCz\$-	10.000,00
4354 - 105. Amortização Confissão Dívida IAPAS e BNHG (FGTS)	.NCz\$-	3.000,00
T O T A L.	.NCz\$-	204.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 11 de setembro de 1989.


- Luiz Rizzato -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1989.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO